

LEI Nº 2.800/2014

Súmula: “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 705.383,11 (Setecentos e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Onze Centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 705.383,11 (Setecentos e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Onze Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 - Coordenação Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 705.383,11

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390930000	0057	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	281.195,59
3390930000	0057	1.103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00
3390930000	0057	1.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124.187,52

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - Ensino Fundamental
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 125.383,11

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0076	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.195,59
3390320000	0084	1.104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124.187,52

FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 - Educação Infantil

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 300.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0097	1.103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00

FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 - Ensino Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 280.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0112	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	280.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de dezembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal